

Comissão de Educação, Cultura e Saúde

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo o relator da seguinte proposição

a) PLO nº 240/2026: Paulo José Borges Cardoso.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.
Em 09 de março de 2026, 65º da Emancipação Política.


Paulo José Borges Cardoso
Data 12/03/2026 12:56
#e1afa8871bea11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente da Comissão